



CMU 000686/2017/LEG 27/07/2017 12:06

Ofício 237

8/

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 12º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício Nº 268/2017 - SE

Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

Ao responder este Documento informar:
REFERENTE ao Processo SEI AGERGS nº 000810-39.00/15-8

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
José Fernando Tarragó
Rua Bento Martins, 2619 - Centro Uruguaiana, RS
CEP: 97.500-001

Prezado Senhor Presidente:

De ordem do Conselheiro-Presidente da AGERGS, comunicamos que foi aprovada a Resolução Homologatória Nº 167/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 21 de julho de 2017, referente ao processo nº 000810-39.00/15-8 que trata da revisão do Regulamento que disciplina o serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Uruguaiana.

A análise do processo ocorreu na Sessão Ordinária do Conselho Superior nº 49/2017 e a cópia da Resolução e do voto do Conselheiro-Relator estão disponíveis no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br) nos itens "Resoluções do Conselho Superior" e "Atas e Votos do Conselho Superior", respectivamente.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Stelamaris Calovi

Assessora do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por Stelamaris Caropreso Calovi, Técnico Superior, em 21/07/2017, às 11:08, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador 0148767 e o código CRC 769C295F.